



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ALTAMIRA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

APROVADO
EM 17/09/24
Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara
Vereador Promotor de Justiça

INDICAÇÃO LEGISLATIVA – Nº 678 2.024

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Altamira, **Claudio Miros Gomes**, através da Secretaria Competente, que Viabilize a Recuperação da Ponte do Km 30, próximo a Propriedade do Senhor Domingos do Sindicato, na Transassurini.

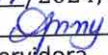
JUSTIFICATIVA

A solicitação se justifica diante da necessidade de garantir o melhoramento da trafegabilidade no local, que tem se tornado quase intrafegável devido o estado em que a mesma se encontra.

Altamira- Para, 05 de Setembro, 2024


Vereador João Estevam da Silva Neto

João do Fusca - vereador - MDB

Câmara Municipal de Altamira
Correspondência recebida
Protocolo n.º 2107-24
Em: 06/09/2024; às 08:00 h.

Servidora